PORTARIA Nº 048/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Gil Celio de Meneses Fontenele , CPF nº 396.211.893-49, para Chefe de Departamento de Agricultura e Abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos..

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
08 de janeiro 2021

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 053/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Karine Lustosa Araújo , CPF nº 055.228.243-01, para Chefe de Departamento de Vigilância em Saúde da secretaria Municipal de Saúde de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 05 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira – PI
08 de janeiro 2021

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E/OU CONSULTORIA TÉCNICA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO COMO CONTRATADO, A PROFISSIONAL JULIANA DARAH CAMPOS CANSANÇÃO – ADVOGADA OAB/PI 19391.

Aos 11 (onze) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Brasileira, Estado do Piauí, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA,** Poder Legislativo do Município, doravante denominada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 00.847.534/0001-58, com endereço na Rua Antero Mendes, S/N, Centro, Brasileira – PI, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR JÚNIOR**, presidente desta Casa, portador do RG nº 3.059.015 SSP-PI, CPF nº 617.733.103-30, e, de outro lado a profissional **JULIANA DARAH CAMPOS CANSANÇÃO**, portadora do RG nº 3.837.056 SSP – PI, CPF nº 070.230.203-14, com endereço profissional na Av. Dr. Pádua Mendes, 40, Piripiri - PI, OAB / PI – 19391, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado celebrar o presente CONTRATO, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO
A CONTRATADA se obriga a executar com absoluta diligência e fidelidade pela prestação de serviços técnicos de assessoria e/ou consultoria técnica referente aos atos legislativos e administrativos relativos aos interesses da Câmara Municipal de Brasileira – PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO
O Valor do presente contrato é de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), sendo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais que será creditado na conta nº 36.759-1, Agência nº 0129-5, Banco do Brasil – Piripiri – PI, em nome da **Juliana Darah Campos Cansanção.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A dotação orçamentária é proveniente do duodécimo da câmara municipal repassado do tesouro municipal, constante da lei orçamentária para exercício de 2021, conforme discriminado: Fonte de recurso: 01.01.00 – Recursos ordinários, Programa de trabalho: 01.031.0001.2002.0000 – Encargo com Assessoria Jurídica, e Elemento da despesa: 3.3.90.35.00 – Outras despesas correntes – serviços de consultoria.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS
O prazo deste contrato terá início em 11 de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021, com a obrigação de responder por atos referentes ao período de 01 a 11 de janeiro de 2021, podendo este contrato ser prorrogado pelas partes mediante termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente na conta da CONTRATADA pela presidência da CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA – DOS TRIBUTOS
Todos os tributos que incidirem ou vierem a incidir sobre este Contrato, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA e deverão ser pagos na época devida.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO
Qualquer parte que descumprir o presente termo deverá indenizar a parte prejudicada no valor correspondente a 02 (duas) vezes a quantia estabelecida na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA OITAVA – DA INEXIGIBILIDA DE LICITAÇÃO
O presente contrato rege-se pelas disposições contidas nos artigos 13, incisos III e V, 25, inciso II, 54 e seguintes, todos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos e os que se tornarem controvertidos serão decididos pela CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA – PI, garantindo-se a CONTRATADA o direito ao contraditório e ampla defesa de seus interesses.

(Continua na próxima página)

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Piripiri - PI, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste **CONTRATO** com renúncia a qualquer outro por mais competente que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento em duas vias que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que surta os legais e jurídico efeitos.

Brasileira – PI, 11 de janeiro de 2021.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Contratante

Juliana Daran Campos Cansanção
Contratado

TESTEMUNHAS:
1 - [illegible]
CPF Nº 960.877.933.53
RG Nº 1.493.675

2 - SELMA MARIA DO NASCIMENTO DE MELO
CPF Nº 225.351.778.03
RG Nº 3.655.862

Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Rua Antero Mendes, S/N - Centro
Fone: (86) 3274 1168
CNPJ.: 00.847.534/0001-58
CEP.: 64.265-000 - Brasileira - Piauí
Email: leg.brasileira@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Brasileira-PI, Vereador Francisco Wilson Amaral Aguiar Junior no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os senhores vereadores e vereadoras do Poder Legislativo de Brasileira-PI, para Sessão Extraordinária, no dia 19 de janeiro de 2021 às 09:00 horas na sede da Câmara Municipal para deliberação da seguinte:

Pauta: Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Brasileira-PI

Comunicado:

Só será permitida a presença dos vereadores, vereadoras e funcionários convocados, não sendo aberta ao público. Todos os critérios de higienização serão necessários como o uso de máscara, a higienização das mãos por meio de álcool gel e cumprido distanciamento entre os membros da Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente da Câmara de Brasileira-PI, 14 de janeiro de 2021.

Francisco Wilson Amaral Aguiar Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 001/2021 (ref. Processo Administrativo nº 002/2021);
Objeto: Prestação de Serviços Profissionais de Contabilidade Pública, orientação, elaboração e confecção dos Balancetes Mensais de acordo com as Leis e Resoluções que norteiam a Contabilidade Pública, legalmente exigidos no âmbito da Administração e da Contabilidade Pública;
Contratante: Câmara Municipal de Piracuruca-PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80;
Contratada: CONTPLAN – Contabilidade, Planejamento e Assessoria Ltda., CNPJ nº 17.172.101/0001-42;
Valor Global: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser pago em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas de R$ 7.000,00 (sete mil reais) cada;
Vigência: de 01/01/2021 à 31/12/2021;
Signatários: Simão Pedro Alves de Melo – presidente da CONTRATANTE, e José Gerardo Alves de Melo Gomes – sócio/proprietário da CONTRATADA;
Data da assinatura: 12/01/2021.

Piracuruca, 12/01/2021

Ronaldo Saraiva Peres
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 002/2020 (processo administrativo nº 003.2021);
Objeto: Aquisição de materiais de suprimentos básicos de: gêneros alimentícios, limpeza e higiene, copa e cozinha destinados a manutenção da Câmara Municipal de Piracuruca-Piauí, de janeiro a dezembro de 2021;
Contratante: Câmara Municipal de Piracuruca-PI, CNPJ: 01.778.353/0001-80;
Contratada: Manoel Amaral de Sousa Filho EIRELI (Comercial Compre Bem), CNPJ: 04.902.822/0001-19;
Valor global estimado: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);
Vigência: de 01/01/2021 à 31/12/2021;
Signatários: Simão Pedro Alves de Melo, presidente da CONTRATANTE, e Manoel Amaral de Sousa Filho, proprietário da CONTRATADA.
Data da assinatura: 12/01/2021.

Piracuruca-PI, 12/01/2021

Ronaldo Saraiva Peres
Presidente da CPL